

EDUCAÇÃO COMO BASE DA SEGURANÇA*

Carlos Alberto da Costa Gomes

RESUMO

Educação como base da segurança. Na introdução são abordadas algumas das causas da insegurança de nossa sociedade. Em seguida se examina conceitualmente a violência em duas grandes categorias, a extrema e a material, apontando-se a situação do Brasil e Bahia em taxas de homicídios e de ocorrências por grupo de habitantes. Em seguida aborda-se o conceito de segurança cidadã e de educação para a cidadania como base para a segurança.

Palavras-chave: segurança cidadã; educação; violência extrema; violência material; Salvador-Bahia.

ABSTRACT

Education as base of the security. The introduction examines the Violence of our society. After she is examined in two conceptually great categories: extreme and material, pointing the situation on Brazil and Bahia in numbers of homicides and occurrences for group of 100.000 habitants. In followed the concept of citizen security and education for the citizenship is approached as base for the security.

Key works: citizen security; education; extreme violence; material violence; Salvador-Bahia.

INTRODUÇÃO

Falar sobre segurança implica em discorrer sobre a violência urbana no Brasil, o que verdadeiramente dispensa uma introdução, todos nós a sentimos. Resta-nos contextualizar: recordemos que a urbanização da América Latina foi traumática, baseada mais na expulsão do homem do campo do que na sua atração econômica para as cidades. Foram expulsos pela miséria, pela falta de reforma agrária, falta de escolas, de assistência médica, etc. Em alguns países, grupos armados órfãos do embate leste-oeste aderiram ao narcotráfico, produzindo uma guerra mais violenta e insana do que todas as guerras já o são, não só em seus países como em todos os outros nos quais a droga se alia à pobreza e à educação precária.

* Trabalho apresentado no Seminário Segurança Educação e Tecnologias Sociais, Salvador-BA, de 18 a 19 de setembro de 2008.

Os índices de homicídios nas aglomerações urbanas Sul Americanas são cem vezes superiores ao do Japão¹, trinta vezes ao das cidades européias², dez a vinte vezes ao dos Estados Unidos³. É comum a todas as grandes cidades da América do Sul a inexistência de serviços públicos adequados, falta do aparato de defesa social eficiente, inexistência de assistência social.

A principal vítima desta criminalidade endêmica é o jovem. Expostos à violência desde a infância acabam por conhecer um mundo instável, com condições difíceis e até impossíveis de vida onde a opção pela carreira criminosa é uma opção real, próxima, factível, muito mais factível que a de ser um simples operário. É assim no Brasil como um todo e mais ainda em nossa Bahia.

A realidade do ensino de primeiro e segundo graus nas cidades brasileiras está sob o impacto da violência urbana. As Escolas Estaduais e Municipais⁴ enfrentam uma rotina caracterizada pela ameaça. Professores são avisados do risco de determinados trajetos, de determinados horários, da periculosidade de determinados grupos. É a realidade da criminalidade urbana que ameaça toda a população, mas que especialmente afeta mais aos jovens, presas fáceis da falácia comportamental ligada ao crime. Vive-se pouco, mas com direito a tudo.

A violência urbana, principalmente a da delinqüência, considerando a tipologia consagrada de Minayo (1994), tem inúmeros fatores geradores. O leque vai de famílias desestruturadas, onde os pais que deveriam proteger são agentes dos abusos, do convívio com criminosos em territórios de descoesão social⁵, que formam a chamada condição de risco social, passando pela falta de perspectiva de crescimento, de progressão, de sucesso, incluindo até a modificação de valores sociais. A sociedade de consumo que enfatiza a posse,

1 <http://www.bookmice.net/darkchilde/japan/crime.html>

2 <http://www.angelfire.com/rnb//y/homicide.htm#intro>

3 <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/homicide/ageracesex.htm>

4 Visita do IAT – SEC as escolas do bairro Tancredo Neves em Salvador, BA, e informações policiais.

5 Fragmentação social ou descoesão social resultante dos efeitos da disjunção entre nação, economia e sociedade inerentes à nossa condição histórica de periferia da expansão capitalista, acelerados pela subordinação à globalização hegemônica pelo capital financeiro.

o “ter” ao invés do “ser”. São inúmeras patogenias que terminam por criar as condições do ato infracional, onde todos sofrem danos, tanto o criminoso como a vítima.

Os mecanismos de contenção da criminalidade são falhos quando não são verdadeiros instrumentos de proliferação e de estímulo à criminalidade. A polícia encarregada do policiamento ostensivo, aquele que visa prevenir o crime não atua. Não age. Não interage com a população. Largas áreas das cidades são verdadeiramente abandonadas, nunca vêem um policial em atividade de prevenção ao crime, só no encalço de algum criminoso, de arma na mão, invadindo e agredindo por não saber diferenciar. Usando o preconceito como instrumento de investigação, pois não possui equipamentos e materiais que lhe permitam outra conduta. A justiça segue autista, afastada de qualquer lógica do cotidiano, da linguagem usual, enclausurada em um formalismo exacerbado, produz a resposta teoricamente certa em hora errada, após a solução dos problemas ou a consumação dos crimes. As administrações públicas não atendem as necessidades mínimas do ordenamento do uso do solo, preferindo agir de forma burocrática contra aqueles que estão na formalidade e ignorando as inúmeras invasões e construções irregulares e seguem-se muitos outros sintomas de uma imobilidade e incoerência do Estado. A complexidade exige uma abordagem cuidadosa.

DESENVOLVIMENTO

Vamos examinar este tema:

Iniciamos por violência. É definida sumariamente como aquilo que é contrário ao direito e a justiça, definição sintética que não traduz o real problema. Minayo (1994), Arendt (1994), assim como Freud (1974), Habermas (1980), Sartre (1980), entre outros abordam as diferentes concepções da violência, da que se origina do poder, do Estado, da sociedade, do indivíduo. De uma forma ampla podemos adotar a abordagem de Maria Cecília S. Minayo, grupando em três blocos: a Estrutural; a de Resistência; a da Delinqüência.

A Violência Estrutural é aquela decorrente tanto das estruturas organizadas e institucionalizadas como a família, como dos sistemas

econômicos, dos costumes culturais e da estrutura política que terminam por resultar na opressão de indivíduos. Violência por diferenciação de etnia, religião, origem, classe econômica, orientação sexual⁶. Com bases em critérios semelhantes aos aplicados ao indivíduo, perpetuam-se violência contra grupos, classes e até nações. A estes indivíduos componentes destes conjuntos são negadas conquistas da sociedade. Tornam-se vítimas desta situação, influenciando profundamente as práticas do viver em sociedade, levando-os a aceitarem ou a infligirem toda sorte de ações contrárias ao que é justo e ao que é do direito, segundo o seu papel nesta estrutura e de forma aceita pelo conjunto, de forma dita “naturalizada”.

Já a Violência de Resistência é a resposta dos grupos, classes, nações e indivíduos oprimidos à violência estrutural, porém não é aceita pela estrutura, não é percebida como natural, ao contrário é reprimida pela estrutura que a ela está ligada pela violência estrutural – os detentores dos poderes político, econômico e cultural. É uma explicação do fenômeno da violência que não é pacificamente aceita pelo senso comum, por cientistas sociais, por políticos em decorrência da questão implícita: é justo responder a violência com mais violência? A justiça, onde se localiza neste contexto? Existe aí um dilema, uma verdadeira dialética social que envolve a quebra da estrutura que violenta e que estabelece ao mesmo tempo o que é “natural”.

A Violência da Delinquência, que é a que mais de perto está relacionada com as questões atuais de segurança é aquela que se revela nas ações contra a lei e sem um arcabouço moral. Ela é realizada única e exclusivamente com o fim de vantagens pessoais. É lógico que está intimamente ligada aos demais grupos ou categorias de violência, compreendendo-se a implicação da violência estrutural, que provoca, degrada, corrompe e apresenta o crime como uma saída para a desigualdade. A falta de trabalho, a falta de resolução de conflitos, a justiça que não atua. Também são causas: a reação social como uma espécie de forma de menosprezo aos valores e normas da “estrutura”; a lógica em função do lucro sem risco – devido à incapacidade do aparato de segurança; o culto ao consumo; o culto à força e o culto ao machismo. Esta tipologia tem de ter maior prioridade para erradicação devido à imoralidade dos

⁶ Inclusão do autor, diferente do texto original, porém de acordo com o conceito da autora.

atos geradores e os efeitos danosos sobre a vítima. A verdade é que tanto aquele que foi vítima como os que perpetram os atos delituosos são vítimas de nossa incapacidade em prevenir.

Outro aspecto formal ligado à violência é sua característica universal, não está limitada a locais ou classes sociais ou condicionada a acesso a determinados bens ou serviços, ela é peculiar à sociedade, porém é inegável que existe com maior frequência em espaços onde a desigualdade é predominante, onde predomina a descoesão social.

A forma extrema da violência

No Brasil, no período 1996/2006, o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informações Médicas - SIM passou de 38.888 para 46.660. Representa um incremento de 20%, Número 4,7% superior ao crescimento da população no mesmo período (16,3%), portanto, passamos a assassinar mais. Mas estas informações extraídas do Mapa da Violência da Rede de Informação Tecnológica Latino Americana – RITLA - é um “valor” nominal, não contextualizado. Poderíamos apresentar qualquer fato sob este prisma sem indicar o absurdo que ele é de fato: em 1996, 38888 homicídios significaram 26/27 homicídios por grupo de 100.000 habitantes e em 2006 significaram 25/26, uma década com 25/27 por cem mil, ou mais de 440.000 mortos por homicídio.

No mundo todo, em 2002, com todas as guerras e catástrofes, ocorreram 460000 mortes consideradas “homicídios”. Levando-se em conta uma população de 6 bilhões, estes números produzem uma taxa de 7,6 homicídios por cem mil habitantes no mundo. Isto significa que tínhamos em 2002 uma taxa de homicídios de aproximadamente três vezes a taxa mundial, ou seja, superior em 328% à taxa mundo. Retiramos a máscara da sociedade brasileira: Somos a sociedade em que a vida vem valendo cada vez menos.

Vejamos o que acontece na nossa Bahia. O número de homicídios no Brasil manteve-se em crescimento até 2003, ano em que as ações de controle da criminalidade através de investimentos em pessoal e material resultaram na inflexão da razão de crescimento. O número de homicídios vem caindo, considerando o número total, em praticamente todo o Brasil a partir de 2004.

Este dado é bastante significativo e evidencia que as medidas adotadas vêm apresentando um resultado positivo, de reverter a tendência de crescimento iniciada em 1980 e que possuía uma razão constante de crescimento. É necessário, por razão de lógica, alertar que a tendência de queda dos homicídios no Brasil ainda é extremamente pequena e menor que a taxa de crescimento em período igual de tempo anterior, e, o que é mais relevante, muito longe do que poderia ser considerado como taxas normais de homicídios em uma população de um estado legalmente constituído.

Na verdade as taxas brasileiras só encontram paralelo em países em guerra, aliás, são superiores a muitas das taxas de mortalidade em guerra, como, por exemplo, o violento conflito de Angola. Estes números são médios, encontramos regiões onde esta situação ainda é pior, como é o caso da Região Metropolitana de Salvador. A taxa de homicídios vem crescendo, em razão muito superior a nacional, levando região metropolitana da 17ª posição entre as mais violentas na década de 90, para a quinta em 2005 e hoje, em números absolutos, passou a ser a segunda onde mais se morre por homicídios no país⁷. Outro fato assustador é o aumento do número de mortes em confronto com a polícia. Só no Estado de São Paulo, no dizer do ex-secretário nacional de Segurança Pública, a polícia mata mais que a soma de todas as polícias dos 50(cinquenta) estados dos Estados Unidos da América. E mais, lá ocorre a condenação de mais da metade dos policiais que matam. Aqui, no Brasil, em São Paulo não sabemos do número de condenados (é insignificante). Na Bahia nem sequer existe informação disponível.

Mas os Homicídios constituem uma variável com comportamento em grande parte previsível, por incrível que pareça, senão vejamos: observa-se que nos dados de pesquisas anteriores que na região metropolitana de Salvador surgiram concentrações em determinadas faixas etárias, profissões e locais, por outro lado estas indicações espacializadas recaem sobre as regiões mais pobres da cidade, onde existe carência generalizada por falta de políticas públicas adequadas. Os indivíduos residentes nesses espaços pobres ainda são as principais vítimas da criminalidade e da violência. A cidade, repartida em seus diversos territórios, segregados, que reproduzem a vida social das

7 “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008”, disponível em www.observatorioseguranca.org

classes de acordo com seu poder econômico, contabiliza, sem cessar, taxas criminais cada vez mais elevadas (GOMES. 2005). Nestes espaços, em um movimento assíncrono com a evolução social e do entendimento de questões relacionadas à cidadania e ao direito, existem motivações comuns ou temas relacionados aos homicídios, como a classificação apresentada por Corrêa (1983) sobre a região de Campinas, São Paulo: Infidelidade feminina; abandono ou separação; briga ou agressão e, finalmente, a negação⁸.

Além desta recorrência temática, surge também a semelhança entre vítima e agressor, demográfica e socialmente, considerando-se ainda que a maior parte dos agressores seja masculina e os homicídios correm entre pessoas cujas relações sociais podem ser consideradas próximas, envolvendo o uso de drogas, álcool e ambientes públicos. Ainda se destaca a juventude das vítimas e o baixo status social (PASTORE E VALLE SILVA, 2000; CORREA, 1983; FAUSTO, 1984; dentre vários outros autores) – o homicídio ocorre entre conhecidos, raras vezes entre pessoas totalmente desconhecidas, neste caso estaremos lidando com psicopatas ou algum tipo de “*serial Killer*” etc. Até mesmo as mortes perpetradas pelos “esquadrões da morte” obedecem esta lógica, as vítimas são pessoas conhecidas destes assassinos ou dos contratantes, os quais por viverem entre a legalidade e a ilegalidade são os verdadeiros psicopatas.

A importância da compreensão do comportamento da variável homicídio é oferecer uma possibilidade de planejamento urbano do serviço regional de segurança pública com base na alteração do comportamento temporal da variável. Esses tipos de análises, iniciadas por Wolfgang e Sellin (1969) e também usadas por Cano e Santos (2001), nos ajudam a identificar possíveis explicações causais e, também e principalmente, como evita-las. É aí que a escola tem seu papel, veremos adiante.

A forma material da violência

A forma material da violência da delinquência é explicitada pelo furto ou roubo. Se as taxas referentes aos homicídios são elevadas as referentes aos delitos de posse são enormes, mas ainda nem de longe representam a

⁸ Negar o direito a vida ao desafeto, ao diferente, ao que tenta mudar as regras. O observatório inclui neste conceito ampliado as questões de gênero, homofóbicas e comportamentais desviantes.

realidade. A lógica que predomina a perda material é do valor relativo da perda. Ao ser furtado um telefone se considera a possibilidade do mesmo vir a ser empregado em um ato criminoso e daí a imediata comunicação para a delegacia e registro, feito por se pensar que se poderia vir a ocorrer um dano maior. Mas quando temos um vale transporte furtado ou \$10,00 ou \$20,00 reais, imagina-se logo o tempo dedicado ao registro, à inexistência de providências posteriores por parte da polícia e o valor perdido em relação a mais outro prejuízo decorrente das horas ou dia de trabalho perdidos, gerando-se uma sub-notificação.

Hoje se estima que a sub-notificação esteja na casa de 70%⁹ ou menos, ou de 100 são informados apenas 30. Observemos que em Salvador encontramos: 3397 ocorrências ou 1447,6 por grupo de 100000, ou seja, incidem sobre a população em uma proporção de 49 vezes a de homicídios, ou 4825% superior a incidência dos homicídios.

Neste caso também teremos a ocorrência obedecendo a determinados padrões: esta modalidade de crime, o roubo, se dá com o cidadão nos locais, momentos e horários nos quais os criminosos esperam obter sucesso (BAYLEY, 2001.p 112). Nos dias de pagamento do INSS, funcionários públicos e empresas de grande e médio porte que contratam pessoas de baixo poder aquisitivo que não possuem contas bancárias ou não as usam e necessitam manusear dinheiro vivo. Nos locais de maior trânsito e nas suas áreas próximas, como logradouros em que se costumam pagar tributos e taxas municipais que necessitam ser recolhidas em espécie, escolas nos dias de pagamento da mensalidade ou da cantina, empresas de transporte urbano ou intermunicipal, alunos em seus percursos de ida e vinda das escolas, etc.

As discriminações de raça, credo, renda, orientação sexual, localização no espaço urbano são importantes, uma vez que a segurança atinge de forma diferenciada estes diferentes grupos. Assassina-se mais negros e pobres que brancos e ricos (CANO, 1999); Quando uma criança branca e rica morre assassinada vemos a imprensa, a polícia e a sociedade como um todo se

⁹ Valor empregado pela SENASP. O IPEA trabalha com 90% para pequenos valores, 60 a 65% para relativos valores – Texto para discussão 957 – de Waldir Lobão e Daniel Cerqueira. www.ipea.gov.br. 12 jan. 2004.

mobilizar, quando morre uma criança pobre nas mesmas e até piores condições, parece que era esperado, não existe dor, sentimento, reportagens, apenas o abandono.

Segurança cidadã

A moderna gestão pública aponta para a transparência das ações decorrentes das políticas públicas como forma de garantir o apoio e a proatividade da sociedade civil a consecução dos seus objetivos. O termo *accountability*¹⁰ surge na moderna gestão pública, enfocando o procedimento do administrador público em veicular informação de sua gestão para a coletividade, bem como no sentido de prestação de contas acerca das despesas e resultados.

O Estado da Bahia vem apresentando dados de toda a gestão pública, porém na área de segurança pública, o faz de forma centralizada e negociada. Tornam-se, apesar do esforço inegável dos órgãos policiais e da própria Secretaria de Segurança Pública, dados dispersos e de difícil compreensão, possibilitando a interpretação ou análise equivocada, quando não a própria perda de credibilidade junto à população. Não se deseja a informação que a polícia usa, mas a que já foi usada e terá valor para avaliar, compreender, julgar os fatos e a ação da polícia para, em última na análise, ajudar a própria polícia. A sociedade tende a exigir o cumprimento das políticas públicas¹¹ e a regularidade dos atos e fatos da administração (ZIFCAK, 2005).

Além disso, informações difíceis podem construir opiniões concernentes à eficiência ou ineficiências, a eficácia ou erro do Estado à consecução do Princípio Universal dos Direitos e da Dignidade do Homem a partir de indícios

10 O termo *accountability*, ainda não possui um similar na língua portuguesa. É muito abrangente e vai além da prestação de contas, pura e simples, pelos gestores da coisa pública. Diz respeito à sensibilidade das autoridades públicas em relação ao que os cidadãos pensam, à existência de mecanismos institucionais efetivos, que permitam interagir com o governo quando este não consegue resolver um problema.

11 O termo Política Pública (PP) deriva do inglês "public policy". Neste idioma, existem palavras distintas para designar o que entendemos por política. A palavra "policy" se relaciona com iniciativas governamentais, diretrizes, ações, planos e interesses sociais, enquanto a palavra "politics" refere-se à política partidária, políticos, interesses partidários e interesses particulares. Pode-se exemplificar a diferenciação acima com o governo de Juscelino Kubitschek que estabeleceu entre suas grandes prioridades (diretrizes) a industrialização do país, o que se associa ao termo "politics", enquanto a formação de grupos executivos para dar um significado real às prioridades, é o que se denomina "policy". A expressão política pública possui conotações das mais diversas possíveis. É comumente associada: a um rótulo de campo ou atividade (política industrial, política econômica); a uma proposta geral (política progressista); a um meio (política de um sindicato); como sinônimo de decisão do governo (invadir o Iraque como política externa do governo norte americano); como diretrizes (gastos em determinado setor); como um conjunto de programas (programa de concessão de créditos) e a vários outros termos. Luiz Fernando Ballin <http://www.pr.gov.br/capturado> em 10 setembro de 2005.

fragmentados. Estas opiniões veiculadas através dos meios de comunicação podem gerar uma opinião pública construída a partir dos fragmentos e terminar por ser prejudicial ao próprio objetivo do serviço. É neste ponto que a informação correta pode e, de fato, coopera em muito com a administração pública de serviços, em especial com o de segurança pública – garantindo que estas opiniões sejam construídas sobre dados reais e conquistando o apoio da população. Afinal como cooperar com o que não conhece ou não sabe, apenas imagina-se?

O modelo da chamada segurança cidadã nada mais é que a segurança que deveria existir e que passa pelo envolvimento da cidadania, da cooperação, do conhecer, do aproximar as forças policiais da população, da sociedade organizada, da modernização, da adequação ao papel de preservadora da vida. Passou a ser usado com o objetivo de diferenciar-se da segurança pública que não funciona, portanto não existe.

E quando e onde, de que forma a segurança, no sentido de evitar que se venha a correr perigo poderá existir? A esperança e o apoio das pesquisas indicam que existirá a partir da escola.

Segurança e educação

Muito se tem falado de segurança e de educação. A definição mais simples de educação é: “Processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano”. O que fazemos? Educar ou desenvolver a capacidade física, intelectual, moral não significa preparar para a cidadania plena? Pois bem, até onde se pode avaliar e de acordo com nossas leis, todo o cidadão, ao concluir a educação básica (o fundamental I e II mais o ensino médio) deveria estar pronto para participar de todos os atos e deveres da sociedade, pois bem, quantos sabem executar as medidas básicas de socorro? Quantos sabem matemática financeira básica? O cálculo de juros para viver em um mundo cuja base de trocas e remuneração é o dinheiro? Quantos conhecem as leis básicas de seu país e o espírito destas leis, o que estas leis devem proteger? Quantos conhecem a base da vida saudável, dos meios preventivos em relação às epidemias que grassam em nossa sociedade, como a tuberculose, lepra, HPV, HIV e outras? Quantos estão aptos para o trabalho? E quantos têm a convicção nos princípios morais de nossa nação? Quantos

estão preparados para enfrentar os perigos do assédio sexual e moral? Quantos são preparados para viver na realidade do dia a dia da criminalidade, com suas tentações e assédio? Quantos são preparados para o exercício da cidadania? Quantos estão preparados para aceitar a diversidade de cor / raça / orientação sexual / política / comportamental / cultural etc.? Explicitando ainda mais, procurando chocar para evidenciar, nós criamos um sistema que não educa para vida e queremos que estes jovens saibam viver em sociedade!

Só nestas simples perguntas já se identificam uma profunda relação entre violência, educação e criminalidade: não educamos ninguém para ser criminoso, mas, também, não educamos para ser cidadão pleno.

CONCLUSÃO

A escola na realidade é decisiva para a redução da criminalidade. Espera-se que a escola seja o centro, a base da sociedade, da cidadania, da eliminação da discriminação, do respeito à vida, da justiça, enfim da civilidade.

Lembrando o Prof. Gey Espinheira, sabemos que a população distribuída pelos espaços da cidade não constituem comunidades, pois uma comunidade pressupõe a existência de um "objetivo comunal", um objetivo comum, o que não é o caso para a maioria da população de nossa cidade. Na urbe que criamos cada morador está preocupado com a sua própria sobrevivência, com seu trabalho, com seus próprios objetivos. Só existe um local nestes aglomerados urbanos onde a população se transforma em comunidade: em torno da escola.

A escola é um espaço sagrado. É o espaço que as famílias tradicionais ou modernas e de qualquer origem ou religião vêem como o local onde seus filhos irão aprender, crescer, evoluir, adquirir capacidades para enfrentar a vida. A maioria diz claramente que esperam que seus filhos tenham melhores condições que eles tiveram.

Na prática, a escola pode se articular com as redes de assistência social, Conselho Tutelar (se for eficiente e se não o for deve articular para que seja), com a Polícia Militar e Civil para prevenir, para impedir que um jovem venha a se transformar em um criminoso e para evitar que um jovem venha a ser vitimizado. A ação da escola na socialização e no acompanhamento dos

jovens em situação de risco é a principal forma de prevenção da criminalidade e para isso ela deve ser efetiva, real, presente.

Sei que algumas das proposições podem parecer distantes de professores que vão a um prédio em condições precárias, sitiado por quadrilhas ou gangues, em uma favela, enfrentar uma turma de alunos com inúmeras deficiências, muita das vezes com a própria turma desatenciosa, desestimulada e desiludida, mas este é o verdadeiro desafio que se impõe à sociedade brasileira: o desafio da civilidade, educar para proteger, educar para a segurança, educar para a cidadania.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. Sobre a Violência. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1994.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa*. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001 – (Polícia e Sociedade n.1).

CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CORRÊA, M. Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais. Edições Graal. Rio de Janeiro. 1983.

FAUSTO, B. Crime e Cotidiano: a criminalidade violenta em São Paulo (1880-1924). Editora Brasiliense. São Paulo. 1984.

FREUD, S., 1974. Reflexões para os tempos de guerra e morte. In: Obras Completas de Sigmund Freud, pp. 311-339, Rio de Janeiro: Imago.

GOMES, Carlos Alberto da Costa. Espaço Urbano e Criminalidade: uma breve visão do problema. Revista de Desenvolvimento Econômico. Nr 11, p 57-68. UNIFACS. 2005.

HABERMAS, J., 1980. O conceito de poder de Hannah Arendt. In: Habermas (B. Freitag & S. P. Rouanet, org.), pp. 100-118, São Paulo: Ática.

MINAYO, Maria Cecília de S. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 07-18, 1994.

PASTORE, J e VALLE SILVA, N. Mobilidade Social no Brasil. São Paulo. Macron Books. 2000.

SARTRE, J. P., 1980. A questão do método. In: Sartre, pp. 70-92. São Paulo: Abril Cultural. (Coleção Pensadores)

WOLFANG, M. e SELLIN, T. Delinquency: selected studies. John Wiley & Sons, Inc. University of Pensilvânia. United States of América. 1969.

ZIFCAK. Spencer *Globalization and the Rule of Law*, Rutledge, 2005.